



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº (Lei n. 649)

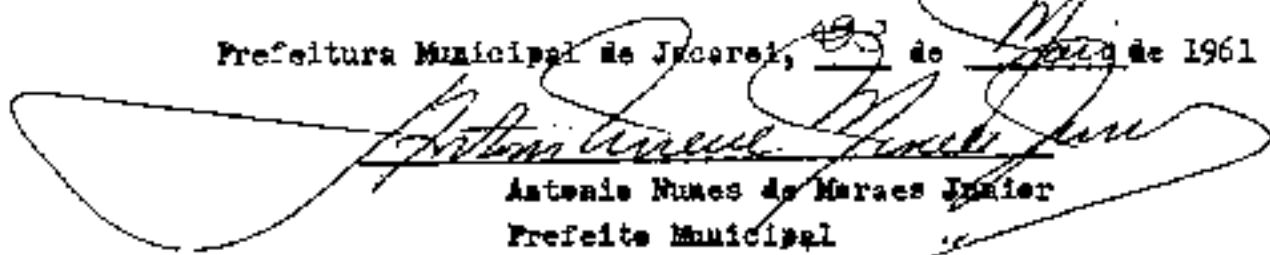
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Nos termos da lei n. 630 de 10 de fevereiro de 1961, fica aberta na Contadaria Municipal um Crédito Especial, destinado, ao pagamento de materiais elétricos, no valor de CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiras).

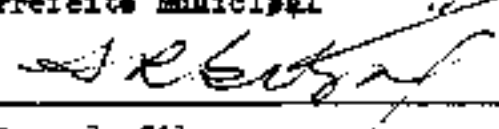
Artigo 2º) - As despesas decorrentes de presente Crédito serão cobertas com os recursos de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19.3 de 1961


Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)


Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara.